CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano II - Edição 442, sexta, 16 de outubro de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo temporário, a nomeação para cargo em comissão e a concessão de gratificação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pelo art. 16, incisos III, IV e VI, da Resolução nº 001/2025, e em observância ao art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o encerramento do vínculo temporário antes da constituição do novo vínculo jurídico-funcional;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa prevista na Resolução nº 001/2025 e o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 001/2023 quanto à concessão de gratificação aos servidores comissionados;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, a partir da publicação desta Portaria, o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 001/2025 e o respectivo Termo Aditivo nº 001/2025, celebrados com MARCILENE DA SILVA DOS SANTOS.

Parágrafo único. Os setores competentes deverão promover a baixa do vínculo temporário e apurar as parcelas eventualmente devidas, observada a legislação aplicável.

Art. 2º NOMEAR MARCILENE DA SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial da Presidência, símbolo CC2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Araguatins.

Parágrafo único. A nomeação constitui novo vínculo jurídico-funcional, distinto do contrato temporário rescindido no art. 1º, e fica condicionada à comprovação dos requisitos legais para a investidura e à

inexistência de impedimento constitucional ou legal.

Art. 3º CONCEDER à servidora nomeada no art. 2º gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo em comissão, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 001/2023.

Art. 4º Os efeitos funcionais e financeiros da nomeação e da gratificação terão início no mês subsequente a data da publicação, com a inclusão regular na folha de pagamento.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observadas a disponibilidade financeira e as normas fiscais aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguatins/TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

AIRTON RODRIGUES GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Araguatins

Biênio 2025/2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	937.***.***-** - AIRTON RODRIGUES GOMES
Data e Hora:	16/10/2026 21:25:13

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/6da5aa91-cca9-11f1-94c5-66fa4288fab2